



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.547, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.404, de 19 de março de 2013, que institui o Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o §3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 1.060, de junho de 2002, que institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência;
- a Portaria GM/MS nº 1.635, de 12 de setembro de 2002, que inclui procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais-SIA/SUS para acompanhamento de usuários com Deficiência Mental e Autismo;
- a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 45.685, de 10 de agosto de 2011, que regulamenta a implantação e manutenção da Rede Viva Vida prevista no âmbito do programa 054 da Lei nº 18.021, de 9 de janeiro de 2009, e nos termos do item II do anexo da Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, que instituiu o projeto Mães de Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.088, de 07 de dezembro de 2011, que aprova as normas gerais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidades 1 e 2;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403, de 19 de março de 2013, que define os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.404, de 19 de março de 2013, que institui o Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA;
- a Pactuação CIR/Sete Lagoas nº 233, de 5 de junho de 2013, que repactua as metas de acompanhamento dos neonatos de risco na região de Sete Lagoas;
- a Pactuação CIR/São João Del Rei nº 224, de 01 de julho de 2013, que repactua as metas de acompanhamento dos neonatos de risco na região de São João Del Rei;
- a Pactuação CIR/Pouso Alegre nº 257, de 5 de junho de 2013, que repactua as metas de acompanhamento dos neonatos de risco na região de Pouso Alegre;
- a Pactuação CIR/Poços de Caldas nº 152, de 4 de junho de 2013, que repactua as metas de acompanhamento dos neonatos de risco na região de Poços de Caldas;
- a Pactuação CIR/Itajubá nº 160, de 6 de junho de 2013, que repactua as metas de acompanhamento dos neonatos de risco na região de Itajubá;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Pactuação CIR/Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri nº 225, de 4 de junho de 2013, que repactua as metas de acompanhamento dos neonatos de risco na região de Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri;
- as Diretrizes de Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral, Ministério da Saúde, 1º edição/2013, Brasília – DF;
- as Diretrizes de Atenção à Pessoa com Síndrome de Down, Ministério da Saúde, 1º edição/2012, Brasília- DF;
- Cuidados de Saúde às Pessoas com Síndrome de Down, Ministério da Saúde, 2º edição/2012, Brasília – DF;
- o Relatório Mundial sobre a Deficiência, publicado pela Organização Mundial de Saúde em 2011 sob o título Word Report on Disability;
- a necessidade de revisão da Deliberação CIB-SUS/MG nº 615, de 03 de dezembro de 2009, que aprova a alocação de recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 3.043, de 03 de dezembro de 2009;
- a necessidade de revisão da Deliberação CIB-SUS/MG nº 596, de 23 de novembro de 2009, que aprova a revisão da alocação de recursos financeiros da média e alta complexidade ambulatorial na PPI/MG, provenientes do Anexo I da Portaria GM/MS nº 2.867/08 com respectivos ajustes no valor de tabela, conforme Portaria GM/MS nº 3.194/08;
- a necessidade de organizar e regulamentar o atendimento à saúde da pessoa com Deficiência Intelectual;
- a necessidade de qualificação do atendimento em saúde da pessoa com Deficiência Intelectual;
- a necessidade de readequação dos critérios e controle para o credenciamento e funcionamento dos serviços especializados em Deficiência Intelectual;
- a necessidade de mudança da lógica de financiamento dos serviços especializados em Deficiência Intelectual bem como a revisão de teto financeiro das unidades credenciadas;
- a necessidade de criar critérios e parâmetros para o acompanhamento especializado;
- a necessidade de criação de um fluxo de encaminhamento de referência e contra referência entre os serviços oferecidos pelo SUS-MG para o atendimento ao deficiente intelectual;
- a necessidade de estabelecimento de mecanismos de avaliação, supervisão e acompanhamento da assistência prestada à pessoa com Deficiência Intelectual;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a necessidade de estabelecer um trabalho articulado entre as demais Redes e Programas do SUS/MG, em particular com os Serviços de Saúde Auditiva, de Reabilitação Visual, de Reabilitação Física, Saúde Mental, Saúde Bucal e Atenção Primária;
- a necessidade de um enfoque intersetorial com as demais políticas sociais e educacionais na atenção integral a saúde das pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA); e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 194ª Reunião Ordinária, ocorrida em 21 de agosto de 2013.

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.404, de 19 de março de 2013, que institui o Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2013.

**ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.547, DE 21 DE AGOSTO DE
2013 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.873, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 3.685, de 19 de março de 2013, que institui o Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições, que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o §3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

- o Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e outras providências;

- a Portaria GM nº 1.060, de junho de 2002, que institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência;

- a Portaria GM/MS nº 1.635, de 12 de setembro de 2002, que inclui procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais-SIA/SUS para acompanhamento de usuários com Deficiência Mental e Autismo;

- a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- o Decreto Estadual nº 45.685, de 10 de agosto de 2011, que regulamenta a implantação e manutenção da Rede Viva Vida prevista no âmbito do programa 054 da Lei nº 18.021, de 9 de janeiro de 2009, e nos termos do item II do Anexo da Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, que instituiu o projeto Mães de Minas;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 596, de 23 de novembro de 2009, que aprova a revisão da alocação de recursos financeiros da média e alta complexidade ambulatorial na PPI/MG;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 615, de 09 de dezembro de 2009, que aprova a alocação de recursos financeiros de que trata a Portaria GM/MS nº 3.043, de 03 de dezembro de 2009, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.088, de 07 de dezembro de 2011, que aprova as normas gerais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidades 1 e 2;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS-MG;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403, de 19 de março de 2013, que define a Rede de Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403, de 19 de março de 2013, que institui o Programa de Intervenção Precoce Avançado - PIPA;

- a necessidade de organizar e regulamentar o atendimento à saúde da pessoa com Deficiência Intelectual;

- a Resolução SES/MG nº 3.685, de 19 de março de 2013, que institui o Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a necessidade de qualificação do atendimento em saúde da pessoa com Deficiência Intelectual;
- a necessidade de criação de um fluxo de encaminhamento de referência e contra referência entre os serviços oferecidos pelo SUS-MG para o atendimento ao deficiente intelectual;
- a necessidade de estabelecimento de mecanismos de avaliação, supervisão e acompanhamento da assistência prestada à pessoa com Deficiência Intelectual;
- a necessidade de planejar e priorizar o foco da assistência em saúde no acompanhamento dos neonatos de risco e na intervenção precoce, visando o diagnóstico, tratamento precoce e a prevenção de deficiências;
- a necessidade de capacitar os profissionais e qualificar o atendimento dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) e Centro Especializado de Reabilitação (CER);
- a necessidade de estabelecer um trabalho articulado entre as demais Redes e Programas do SUS/MG, em particular com os Serviços de Saúde Auditiva, de Reabilitação Visual, de Reabilitação Física, Saúde Mental, Saúde Bucal e Atenção Primária; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.547, de 21 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 3.685, de 19 de março de 2013, que institui o Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2013.

**ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
GESTOR DO SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.873, DE 21 DE AGOSTO DE 2013
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.873, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.685, DE 19 DE MARÇO DE 2013”

(...)

Item II – (...)

1.4 (...) :

Município	CNES	NV/RS	Teto mensal do acompanhamento NR	Região de Saúde
Itajubá	221345	2423	16	Itajubá
Paraisópolis	212796		6	Itajubá
Sapucaí-Mirim	322888		2	Itajubá
Andradas	3659143	2707	6	Poços de Caldas
Poços de Caldas	212960		22	Poços de Caldas
Borda da Mata	3799913	5797	4	Pouso Alegre
Cachoeira de Minas	5694167		8	Pouso Alegre
Ipuiuna	3265234		3	Pouso Alegre
Ouro Fino	221401		4	Pouso Alegre
Pouso Alegre - Instituto Filippo Smaldone	3058018		8	Pouso Alegre
Pouso Alegre	2211580		12	Pouso Alegre
Santa Rita do Sapucaí	221496		17	Pouso Alegre
Barroso	2206943	2452	6	São João Del Rei
Ritópolis	501702		1	São João Del Rei
São João Del Rei	217357		15	São João Del Rei
São Vicente de Minas	538153		2	São João Del Rei
Morada Nova de Minas	215585	5124	22	Sete Lagoas
Sete Lagoas	212763		30	Sete Lagoas
Itambacuri	6043798	4326	7	Teófilo Otoni
Teófilo Otoni	220818		37	Teófilo Otoni

(...)